

LAUDO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DE AMOSTRA

Processo Licitatório: 14.340/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preço para o fornecimento de serviços de Coffee Break e Kits Lanches, destinados a atender aos eventos, reuniões técnicas, capacitações, conferências, encontros e demais atividades institucionais promovidas pelo Consórcio Intermunicipal dos Municípios da Bacia do Juqueri – CIMBAJU, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste documento.

Empresa Avaliada: Party Food Serviços e Consultoria em Segurança Alimentar

CNPJ: 27.443.748/0001-15

Amostra Entregue em: 26/11/2025

1. Finalidade

O presente laudo tem por finalidade atestar a análise técnica da amostra apresentada pela empresa acima identificada, em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência/ Edital da licitação supracitada.

2. Descrição da Amostra Avaliada

- Produto: lanche natural, suco, mini bolo e fruta típica.

3. Critérios de Avaliação

A amostra foi analisada com base nos critérios abaixo, pertinentes ao fornecimento de kit lanche:

a) Qualidade dos alimentos

- Frescor e validade dos produtos
- Textura, sabor e odor adequados
- Temperatura correta para consumo

b) Variedade e composição

- Diversidade adequada entre salgados, doces,
- Itens condizentes com o que foi ofertado na proposta

c) Apresentação dos alimentos

- Organização visual e atratividade
- Cortes adequados
- Tamanho das porções
- Harmonia estética do conjunto

d) Embalagem e acondicionamento

- Higiene e integridade das embalagens
- Conservação térmica adequada (alimentos quentes e frios)
- Recipientes próprios para alimentos (sem odor, rachaduras ou irregularidades)

e) Higiene e boas práticas

- Asseio geral dos alimentos
- Manipulação adequada
- Materiais descartáveis de qualidade (copos, guardanapos, talheres)

g) Logística e pontualidade

- Tempo de entrega da amostra
- Condições do transporte até o local
- Organização e montagem (se aplicável)

4. Resultado da Avaliação Técnica

Após a análise realizada pela equipe responsável, conclui-se que:

(X) A amostra ATENDE integralmente às especificações técnicas do edital.

() A amostra ATENDE PARCIALMENTE, com as seguintes observações:

() A amostra NÃO ATENDE às especificações técnicas, pelos seguintes motivos:



5. Conclusão

Com base na avaliação acima, a Fiscal de Contratos e a :

(X) **APROVA a amostra**, estando apta à continuidade no processo licitatório.

() **NÃO APROVA a amostra**, ficando a empresa inabilitada quanto ao item ofertado.

6. Assinaturas

Responsável

Nome: Diane Cristine de Sousa

Cargo/Setor: Fiscal de Contrato

Assinatura: _____

Data: 26/11/2025